



PORTARIAS Nº601/2020

Solonópole, 30 de Novembro de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir de 30 de Novembro de 2020 todas as Portarias que **CONCEDE**, GRATIFICAÇÃO DE COVID 19..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de Novembro de 2020.



José Webston Nogueira Pinheiro
Prefeito Municipal